

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – CMDR**

Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011

PAUTA DA 32ª REUNIÃO ORDINARIA DO CMDR

DATA: 07 de abril de 2014.

LOCAL: Sala de Reuniões da SEMAG.

HORÁRIO: 14h00min.

- 1. Leitura da Ata da 31ª Reunião realizada em 10/03/2014;**
- 2. Leitura das Correspondências Expedidas.**
- 3. Leitura das Correspondências Recebidas.**
- 4. Assuntos prioritários:**
 - Considerações do Novo Código florestal – Sr Marcelo Lubas
 - Proposta :Eficácia dos programas da SEMAG.
- 5. Assuntos gerais**

São José dos Pinhais, 07 de Abril de 2014.

Valdir Luiz Holtman
Presidente do CMDR